ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:089B9C5DF236E786

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, S/N- CNPJ 01.724.375-0001-67.
CEP: 64.815-000 / **Flores do Piauí-PI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FLORES DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a elaboração, atualização, acompanhamento e regularização dos instrumentos de gestão em saúde, tais como o Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde (PAS), Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e pactuações interfederativas, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, normas do SUS e legislação vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA (Art. 72, Inciso VI)

A empresa METAGESTAO CONSULTORIA LTDA – CNPJ 51.915.467/0001-00 proposta com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais) por um período de 30 dias,** o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; como também apresentou profissional especializado dentro do processo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

EMPRESA	VALOR PROPOSTO (R$)
L G SILVA LTDA – CNPJ 47.132.794/0001-00	**R$ 7.000,00**

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços para os itens, de acordo com os valores de mercado, e, portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inciso VIII)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa L G SILVA LTDA – CNPJ 47.132.794/0001-00, conforme estabelecido no inciso o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/2021.

Flores do Piauí - PI, 12 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Natane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Flores do Piauí - PI

Id:01AB41041E84E80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, S/N- CNPJ 01.724.375-0001-67.
CEP: 64.815-000 / **Flores do Piauí-PI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FLORES DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Flores do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.724.375/0001-67.

CONTRATADA: L G SILVA LTDA – Saúde & Assessoria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.132.794/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Flores do Piauí – PI, abrangendo a elaboração, atualização, acompanhamento e regularização dos instrumentos de gestão em saúde, tais como o Plano Municipal de Saúde, as Programações Anuais de Saúde (PAS), os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), os Relatórios Anuais de Gestão (RAG), bem como as pactuações interfederativas, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, normas do SUS e legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", combinado com o art. 6º, inciso XVIII, ambos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, limitada ao prazo necessário para a execução integral do objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Flores do Piauí – Exercício Financeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Itaueira – Estado do Piauí.

Id:13B5C820DE86E590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061001/2025

Processo Administrativo nº: 001.0000007/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2025

Contratante: Município de Jurema – PI

Contratada: FREITAS & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 01.917.953/0001-81.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, visando à continuidade da Prestação de serviços especializados em fiscalização da execução de obras e projetos de engenharia, acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia por execução direta da secretaria de obras, elaboração de projetos, elaboração de orçamentos, elaboração de laudos de engenharia, elaboraçãop de pareceres referentes a obras e serviços de engenharia, junto a prefeitura municipal.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 0061001/2025 até 31 de dezembro de 2026.

Fundamento Legal: Arts. 107 e 134 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 30 de de dezembro de 2025.

Jurema – PI, 30 de dezembro de 2025.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:02920391313

Luciene da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
CONTRATANTE